



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários

## Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2025 do Conselho Curador do Instituto**  
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**  
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois e vinte e cinco  
4 (25.03.2025), às 07h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal,  
5 reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr<sup>a</sup>. **Zélia**  
6 **Pereira Renovato da Silva**, os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro,**  
7 **Eloisa Vanderleia Zucão, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite e**  
8 **Sheila Fernandes Almeida**, a Diretora Financeira Sr<sup>a</sup> **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor  
9 Presidente em Exercício Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. A Presidente do Conselho Curador,  
10 Sr<sup>a</sup> Zélia Pereira Renovato da Silva fez a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a  
11 Presidente Sr<sup>a</sup>. Zélia apresentou o item da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo o  
12 seguinte: **INFORMES GERAIS: item 1.** Relatório dos investimentos do mês fevereiro de  
13 2025 (rentabilidade satisfatória de 0,42% contra uma meta atuarial de 1,73%); **item 2.**  
14 Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$ 53.754.600,61); **item 3.** 10º Congresso  
15 Estadual de Previdência ADIMP-MS, a ser realizado nos dias 15 a 17 de abril de 2025; **item**  
16 **4.** Notificação Extrajudicial Viu Mídias Indoor; **item 5.** Ofício SEI nº 2393/2025/MPS; **item**  
17 **6.** Término do Contrato com a empresa STAF Sistemas em 02/06/2025; **item 7.** Avaliação  
18 Atuarial do PrevBrilhante com bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em  
19 31/12/2024 e relatório de viabilidade do Plano de Custeio proposto; **item 8.** Relatório dos  
20 processos de aposentadoria e pensão em andamento; **item 9.** Envio e-Social e pagamento de  
21 Compensação Previdenciária - Comprev; **item 10** - Assuntos diversos: Envio do Balanço Geral e  
22 término da carência do fundo Rio Bravo Estratégico IMA-B - CNPJ: 49.232.373/0001-87. Ato  
23 continuo a Presidente do Conselho passou para os **INFORMES GERAIS**. Passando a palavra  
24 para a Diretora Financeira Valéria que apresentou o **item 1** - o Relatório dos investimentos do  
25 mês de fevereiro de 2025, já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no  
26 qual a carteira de investimentos teve no mês de fevereiro uma rentabilidade satisfatória de  
27 0,42%, contra uma meta atuarial de 1,73%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante  
28 encerrou o mês de fevereiro/2025 com patrimônio líquido de R\$ 220.920.757,32 (duzentos e  
29 vinte milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois  
30 centavos.). A carteira de Investimentos do PrevBrilhante, apresenta-se com uma rentabilidade  
31 acumulada de 1,90% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um  
32 rendimento acumulado de 2,01% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma  
33 rentabilidade de 94,67% sobre o índice de referência do mercado. Na sequência a Diretora  
34 Financeira explanou sobre o **item 2** dizendo que os repasses referentes a folha de janeiro/2025  
35 foram repassados entre os dias 04, 11, 18 e 19 de fevereiro, estando dentro do prazo pois,  
36 conforme dispõe o art. 20 da Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos  
37 segurados serão recolhidas mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no  
38 último dia útil de cada mês subsequente ao mês de referência, na forma estabelecida em  
39 resolução própria da diretoria”. A Sra. Valéria apresentou os extratos dos valores que compõe  
40 o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente  
41 dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos e  
42 permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo,  
43 por 05 (cinco) anos, fechando o mês de fevereiro/2025 com um total de R\$ 53.754.600,61  
44 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e um

45 centavos). Logo em seguida, passamos para o **item 3**, a Diretoria Executiva do PrevlBrilhante  
46 informou aos membros do conselho curador que nos dias 15 a 17 de abril de 2025, será  
47 realizado o 10º (décimo) Congresso Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do  
48 Sul, na cidade de Ponta Porã/MS, pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência  
49 de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS. O evento será uma grande oportunidade para que os  
50 Regimes Próprios de Previdência Social de MS e de todo o país possam se atualizar da  
51 legislação, compartilhar e adquirir conhecimentos, além de toda interação que o evento  
52 proporciona. O PrevlBrilhante possui o programa de Educação Previdenciária 2025, sendo  
53 obrigatório a participação dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal e Comitê de  
54 Investimentos de no mínimo 1 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como  
55 congressos, capacitações e treinamentos, assim, tendo em vista que o referido congresso será  
56 dentro do Estado, os conselheiros sugeriram a participação de todos os conselheiros, membros  
57 do Comitê de Investimentos e servidores, em cumprimento ao Programa de Educação  
58 Previdenciária. Na sequência o Diretor Alvaro discorreu sobre o **item 4**, informando aos  
59 conselheiros que foi encaminhada no dia 19/03/2025 a segunda Notificação Extrajudicial para  
60 a empresa Viu Mídias Indoor Ltda, concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que  
61 a mesma execute o serviço de garantia e assistência técnica na fachada da sede do  
62 PrevlBrilhante. No dia 20/03/2025 a empresa respondeu, via e-mail que a possui ciência que  
63 não cumpriu o prazo anteriormente estabelecido, porém o material para fazer os reparos estão  
64 todos prontos e a equipe vai estar saindo de Cuiabá/MT na segunda-feira dia 24/03, devendo  
65 começar os reparos na terça-feira dia 25/03. Diante da manifestação da empresa, os  
66 conselheiros sugeriram aguardar se a empresa iniciaria os reparos na data por ela mencionada,  
67 caso a mesma não cumprisse mais esse prazo, que fossem tomadas as medidas judiciais  
68 cabíveis para cumprimento do contrato. Logo em seguida foi explanado pelo Diretor Alvaro  
69 sobre o **item 5**, Ofício SEI nº 2393/2025/MPS, emitido em 06 de março de 2025, pelo  
70 Ministério da Previdência Social. O diretor informou aos membros do conselho que o referido  
71 e-mail foi encaminhado, via e-mail, pelo Ministério da Previdência Social, no intuito de  
72 solicitar esclarecimentos acerca da adoção, pelo ente federativo, de providências relacionadas  
73 à discussão e aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios aplicável aos  
74 servidores efetivos municipais, de forma a buscar o atingimento e a manutenção do princípio  
75 do equilíbrio financeiro e atuarial do PrevlBrilhante. Foi sugerido pelos conselheiros que seja  
76 encaminhado, via IDOC, o referido ofício ao Presidente da Câmara Municipal e ao Chefe do  
77 Poder Executivo, solicitando os esclarecimentos necessários. Em seguida passou para o **item**  
78 **6**, a Diretoria Executiva do PrevlBrilhante informou aos conselheiros que o contrato firmado  
79 com a empresa STAF Sistemas, está findando, sendo seu término em 02/06/2025. Foi  
80 informado aos conselheiros que o Município de Rio Brilhante realizará um novo processo  
81 licitatório para contratar empresa especializada em fornecimento de sistemas de gestão  
82 pública. Os conselheiros sugeriram aguardar mais 30 dias, a fim de verificar quais as  
83 providências tomadas pelo Município, devendo o assunto ser discutido na próxima reunião  
84 deste conselho. Na sequência o Diretor Alvaro explanou sobre o **item 7**, foi apresentado aos  
85 membros dos conselho a Avaliação Atuarial, ano-base 2025, data-base 31/12/2024, em que o  
86 custo total dos valores dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores  
87 do município, esta projetado em aproximadamente R\$ 724.060.408,10. Os atuais direitos do  
88 plano expressam um valor presente de R\$ 387.341.458,04 e, portanto, indicam um déficit

89 atuarial base de R\$ 336.718.950,06. Considerando as receitas futuras esperadas do plano de  
90 equacionamento presente na Lei Municipal nº 2305/2023 no valor de R\$ 282.269.372,12  
91 chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 54.449.577,94. Como o plano apresenta um  
92 déficit atuarial, foi recomendado pelo atuário a revisão do plano de equacionamento, previsto  
93 na Lei Municipal nº 2305/2023, em que os valores dos aportes de 2025 e 2026 serão mantidos  
94 e somente será ajustado os demais anos, de forma a zerar o saldo até 2056. Os conselheiros  
95 sugeriram uma visita do atuário ao PrevisãoBrilhante para apresentar a proposta recomendada na  
96 avaliação atuarial. Logo em seguida foi explanado sobre o **item 8** - relatório dos processos de  
97 aposentadoria e pensão em andamento, o Diretor Álvaro apresentou os Processos de  
98 Aposentadoria em andamento, sendo: Processo Judicial - Margareth Conceição Silva -  
99 Parecer PrevisãoBrilhante; Processo nº 1.152/2024 - Alenice Pereira Ribeiro - RH p/ emissão e  
100 juntada de documentos; Processo nº 14.730/2024 - Rosane Aparecida de Souza- RH p/  
101 emissão e juntada de documentos; Processo nº 2.649/2024 - Célia Regina Ferreira Silveira  
102 Marques - Parecer PrevisãoBrilhante; Processo nº 2.838/2024 - Márcia Cristiane Ferreira Cereda -  
103 Parecer PrevisãoBrilhante; Processo nº 3.169/2024 - Teófilo Jonas Ortiz - Parecer PrevisãoBrilhante;  
104 Processo nº 1.787/2024 José Valdecyr Agostinelli - Parecer PrevisãoBrilhante; Processo nº  
105 826/2023 - Maria Luciene dos Santos - Processo suspenso no RH – aguardando averbação  
106 CTC do INSS; Processo nº 4.044/2024 - Leonice Pereira Soares de Oliveira - RH p/ emissão e  
107 juntada de documentos; Processo nº 4.512/2024 - Fátima Rodrigues de Souza - RH p/ emissão  
108 e juntada de documentos; Processo nº 4.427/2024 - Selma Vicente Ribeiro - RH p/ emissão e  
109 juntada de documentos; Processo nº 218/2025 - José Carlos Trindade dos Santos - RH p/  
110 emissão e juntada de documentos; e Processo de Pensão por Morte em Andamento: Processo  
111 nº 4.192/2024 - Luciene Alves dos Santos / Marcelo Nunes dos Santos - Parecer  
112 PrevisãoBrilhante. Na sequência o Diretor de Benefícios Sr. Alvaro discorreu sobre o **item 9** -  
113 Envio e-Social e Compensação Previdenciária - Comprev foi apresentado aos conselheiros  
114 que o eSocial e a DCTFWeb, referente competência de fevereiro/2025, foram enviados dentro  
115 do prazo em 14/03/2025. Quanto a compensação previdenciária em março/2025, foi realizado  
116 o pagamento a título de compensação previdenciária ao instituto do Município de Três  
117 Lagoas/MS, no valor de R\$ 80,03 (oitenta reais e três centavos), para o instituto do Estado de  
118 Mato Grosso do sul, o valor de R\$ 632,02 (seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos),  
119 para o instituto do Estado de Santa Catarina, o valor de R\$ 33,86 (trinta e três reais e oitenta e  
120 seis centavos) e para o instituto do Município de Nova Alvorada do Sul, o valor de R\$ 566,92  
121 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo recebido do instituto do  
122 Estado de São Paulo, o valor de R\$ 159,82 (centos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois  
123 centavos) e do RGPS o valor de R\$ 60.491,15 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um  
124 reais e quinze centavos). Sobre o envio das informações da folha de pagamento ao Tribunal  
125 de Contas, o Diretor Alvaro informou que a remessa da folha de pagamento será enviada  
126 através do novo sistema utilizado, ou seja o e-Sfinge, sendo que possui prazo até 31 de março  
127 de 2025 para a carga inicial do módulo atos de pessoal, contendo todos os dados referentes ao  
128 agentes públicos ativos, inativos e pensionistas e componentes da folha de pagamento. Logo  
129 em seguida passou para o **item 10** – Assuntos Diversos, o Diretor Alvaro discorreu sobre a  
130 atual situação do Balanço Geral, foi informado aos conselheiros que o prazo para entrega do  
131 BG 2024 ao Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso do Sul vai até o dia 31/03. O  
132 Balanço Geral do PrevisãoBrilhante esta quase concluído, estando pendente o arquivo XML do

133 anexo 13, o mesmo encontra-se na STAF Sistemas para correções. Por fim a Diretora Valéria  
134 apresentou aos membros a informação de que no dia 21/03/2025 ocorreu o término da  
135 carência do fundo Rio Bravo Estratégico IMA-B - CNPJ: 49.232.373/0001-87. A mesma  
136 reiterou que o propósito do referido fundo consiste em acompanhar a variação do índice IMA-  
137 B, assegurando a proteção do capital investido durante a vigência da “operação estruturada”.  
138 Destacou que o investidor teria a garantia de manutenção do capital investido, com uma  
139 rentabilidade mínima de 14%, independentemente da oscilação do índice IMA-B. Vale  
140 ressaltar que o PrevlBrilhante teria a salvaguarda do capital investido em qualquer cenário,  
141 com retorno mínimo de 14% (quatorze por cento), independentemente da variação do Índice  
142 IMA-B. Mesmo que o referido índice alcançasse um percentual negativo, o fundo  
143 permaneceria assegurando essa rentabilidade. Além disso, caso o IMA-B obtivesse uma  
144 rentabilidade entre 14,01% e 30%, o retorno do fundo seria equivalente ao próprio IMA-B; já  
145 se o IMA-B ultrapassar o limite máximo de 30%, o retorno do fundo limitar-se-ia a 30%. Em  
146 virtude dessas ponderações, a Diretora Valéria expôs que a rentabilidade do fundo, a qual foi  
147 de 11,42% em 2023; registrando uma rentabilidade negativa de -1,71% em 2024; e atingindo  
148 2,47% até a data de vencimento em 2025. Com isso, a rentabilidade acumulada do fundo  
149 alcançou 12,23%. Tendo-se em conta o montante investido de R\$ 5.000.000,00 (cinco  
150 milhões de reais) e considerando a rentabilidade acumulada do fundo de 12,23%, o fundo  
151 obteve um retorno aproximado de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), sendo esse  
152 montante classificado como receita. Ademais, a Diretora informou que a folha de benefícios  
153 de aposentados e pensionistas do Grupo PrevlBrilhante do mês de março/2025 ainda está em  
154 fase de conclusão. Contudo, ressaltou que já foi realizado um levantamento dos repasses  
155 previdenciários repassados pelo município, e que possivelmente será necessário um aporte  
156 financeiro para complementar. Ato contínuo passou-se para as **PAUTAS PARA**  
157 **DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1** A Sra. Valéria apresentou a Análise de  
158 Investimentos - 001/2025 enviada pela consultoria visando o reenquadramento da carteira,  
159 sobre o Fundo de Investimento SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC (CNPJ:  
160 07.277.931/0001-80) distribuído pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. O fundo busca atingir  
161 seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundo de investimento  
162 de renda fixa que possuam como política de investimento alocar seus recursos em carteira  
163 exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos  
164 federais ou, diretamente, em títulos públicos federais. A composição da carteira de  
165 investimento do fundo é o conjunto de Ativos Financeiros que o Fundo investiu. Esses Ativos  
166 Financeiros podem ser de várias classes (Renda Fixa, Renda Variável, atrelado ao DI, atrelado  
167 a índices de preços e etc...), podendo ser de emissores públicos ou privados, emitidos no  
168 Brasil ou no exterior. Foi analisado o desempenho do fundo, comparando-o com seu índice de  
169 referência (Benchmark). E dessa forma pode-se considerar o desempenho do Fundo  
170 SICREDI- FIC FI RF LP TAXA SELIC excelente, por apresentar um desempenho de 99,90%  
171 (noventa e nove vírgula noventa por cento), que é próximo do seu benchmark nos últimos 12  
172 meses. Conforme o Regulamento, o Fundo de investimento não possui prazo de carência. O  
173 Fundo apresentado possui crédito de resgate em D+1. Nesse caso, o dinheiro estará disponível  
174 em conta corrente, no dia seguinte (útil) da solicitação do resgate. Conforme o Regulamento,  
175 o Fundo cobra uma taxa de administração que podemos considerar padrão (0,24%), se  
176 compararmos com as taxas de administração cobrada pelos demais Fundos existentes no

mercado. Além do mais, o Fundo não cobra taxa de performance e não cobra taxa de entrada e de saída. Conforme formulário de informações complementares não há agência de Classificação de Risco de Crédito contratada pelo Fundo. Podemos considerar que o risco de crédito do Fundo é praticamente inexistente, considerando que os Ativos Financeiros são garantidos pelo Tesouro Nacional. Podemos considerar que o Perfil de risco de Mercado do Fundo é Baixo, tendo em vista que ele aplica principalmente em Títulos Públicos Federais com vencimento no curto prazo (1 ano). A proposta oferecida por esse fundo é proporcional alta liquidez para resgates no curto prazo. O fundo está enquadrado no artigo 7º, I, b da Resolução CMN 4.963/2021 (Fundos que aplicam 100% em Títulos Públicos Federais), o RPPS pode aplicar até 100% do PL (R\$ 221.037.778,14), não se aplicando o limite por fundo de 20% do PL, conforme o artigo 18 § da Resolução CMN 4.963/21. Conforme o Regulamento do Fundo Sicredi- FIC FI RF LP Taxa Selic, a proposta é buscar o desempenho do índice CDI. Foi informado que os membros do comitê de investimentos destacaram que, segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a. e finalizar 2026 em 12,50%. Sendo assim, acreditam que essa é uma excelente opção de investimentos cujo desempenho é atrelado a Taxa Selic. Após análise e discussão os membros do conselho curador concordam com a sugestão do comitê de Investimento e com o parecer da Atuarial Consultoria & Investimentos e por meio deste ato, é ratificada a deliberação de realizar a transferência do montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Fundo Sicredi- FI Institucional RF REF IRF- M 1 (CNPJ 19.196.599/0001-09) para o Fundo Sicredi- FIC FI RF LP Taxa Selic (CNPJ 28.515.874/0001-09), com o propósito de readequar a composição da carteira. Tal medida busca atender ao requisito de alocação mínima de 5,5% da carteira, enquanto aumenta a exposição ao índice DI. Considerando a excelência na administração da Cooperativa Sicredi, aliada ao serviço personalizado prestado pela equipe de investimentos e pela filial sediada em Rio Brilhante, a qual facilita a gestão dos fundos sob posse do PrevlBrilhante, objetiva-se viabilizar a implementação da estratégia delineada na Política de Investimento do PrevlBrilhante para o exercício de 2025. A Sra. Valéria finalizou dizendo que em relação ao credenciamento os membros do comitê de investimentos sempre consultam a lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN 4.963/2021, e no caso do fundo em discussão tem como Administrador o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ 01.181.521/0001-55 o qual o PrevlBrilhante possui recursos, consta na lista exaustiva, podendo dessa forma o fundo receber recursos do PrevlBrilhante. **item 2** - consoante o disposto no item 10 dos assuntos diversos dos informes gerais e após minuciosa análise e debates, os membros do conselho aprovaram por unanimidade a utilização da rentabilidade no valor aproximado de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), em virtude do término da carência do fundo Rio Bravo Estratégico IMA-B - CNPJ: 49.232.373/0001-87 que se deu em 21/03/2025, para complementação do pagamento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas do Grupo PrevlBrilhante do mês de março de 2025. **item 3** - Acordo com as beneficiárias dos Precatórios, referente ao Processo Judicial de Pensão – autos nº 0800502-06.2018.12.0020, com desconto de 5% (cinco por cento), para pagamento, após discutido e analisado por todos os conselheiros, o referido acordo foi aprovado por unanimidade, haja vista que já seria para cumprir o valor integral, de acordo com a sentença judicial, por isso o desconto mencionado foi bem satisfatório. Na sequência o **item 4** - o Sr. Alvaro apresentou o Relatório



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários

## Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

221 do Controle Interno do 4º trimestre e anual de 2024 – Unidade Setorial PrevisãoBrilhante,  
222 publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante em 25 de março de 2025, Ano II,  
223 Edição nº 284, páginas 111 a 145, em atendimento a manutenção da certificação Pró-Gestão  
224 RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes  
225 Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,  
226 instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, o qual após análise e discussões foi aprovado por  
227 unanimidade. Em seguida passou para a deliberação do **item 5** - Contas do mês de  
228 janeiro/2025, já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos  
229 comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos  
230 bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos  
231 comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a  
232 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos  
233 recursos do PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo  
234 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2025. Em  
235 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio  
236 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade.  
237 Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do mês de  
238 janeiro de 2025 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerram a  
239 reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

240

241

242

243 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

244 Presidente do Conselho

245

246

247

248 **Edy Carolina D. Mendonça**

249 Membro do Conselho

250

251

252

253 **Eloisa Vanderléia Zucão**

254 Membro do Conselho

255

256

257

258 **Valéria Carlos de Lima**

259 Diretora Financeira do PrevisãoBrilhante

**Alenice Pereira Ribeiro**

Vice-Presidente do Conselho

**Valderi da Silva Leite**

Membro do Conselho

**Sheila Fernandes Alneida**

Membro do Conselho

**Alvaro Martins Rodrigues**

Diretor Presidente em Exercício